



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4449	14	Vomia

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 4.449

**EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR, MEDIAR E EFETIVAR ESTUDO DE SOLUÇÕES PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município e artigo 62 e parágrafos da Resolução 1.707, Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda, uma Comissão Especial para acompanhar, mediar e efetivar estudos de soluções para revisão do Regimento Interno e Estatuto da Guarda Municipal de Volta Redonda.

**Art. 2º** - A Comissão Especial de que se trata esta Resolução, será composta por 05 (cinco) Vereadores a serem nomeados pela Mesa Diretora e terá o prazo de duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos do § 8º do artigo 62, da Resolução 1.707/95.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 2017.

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
Washington Alves Uchôa  
2º Secretário

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Vice-Presidente

  
Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice-Presidente

Autoria: Ver. Fernando Martins  
Projeto de Resolução nº 029/17  
jpd/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1381  
DE 16 / 06 / 2017